



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019.

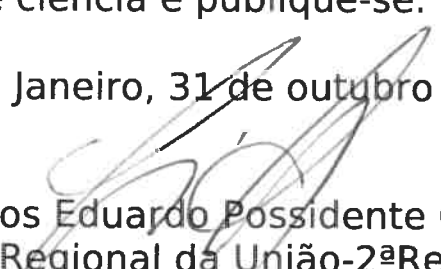
O *Procurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Designar os Advogados da União GLAUCIO DE LIMA E CASTRO e CLAUDIO JOSÉ SILVA, para em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do Sr. Ministro de Estado da Cidadania, OSMAR GASPARIINI TERRA, nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 5067900-76.2019.4.02.5101/RJ, em trâmite na 11ª Vara Federal/RJ, podendo praticar todos os atos processuais correspondentes, conforme Despacho nº 17990/2019/PGU/AGU, que aprova o Parecer nº 00537/2019/PGU/AGU (seq.94), devidamente aprovados pelo Despacho nº 18020/2019/GAB/PGU/AGU (seq.98), da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da União, atentando para o fato de as informações contidas no referido Parecer não serem juntadas aos autos judiciais, observando-se o disposto nos itens 18 e 19, 24 a 26 e 28 e 29, resguardando o sigilo na tramitação destes autos, conforme recomendação expressa no art.13, da PT AGU 428/2019.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.


Carlos Eduardo Possidente Gomes
Procurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU